



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO - BA
PLANTÃO JUDICIAL (74) 9979-6340

PORTARIA Nº. 004, de 17 de março de 2015.

A Doutora LUÍSA FERREIRA LIMA ALMEIDA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO/BA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS É CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROVIMENTO N. 38, DE 12/06/2009, DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, RESOLVE: I – Designar, para servir como Juiz Plantonista, nesta Subseção, nos dias ÚTEIS compreendidos entre 17 e 31 de MARÇO e 1 a 15 de abril do corrente ano, a Juíza Federal Dr^a LUÍSA FERREIRA LIMA ALMEIDA, a fim de tomar conhecimento de todos os pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar o perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, nos horários que antecedem ou sucedem o atendimento externo que, nesta Subseção Judiciária, é de 9:00 às 18:00. II – Nos finais de semana, feriados e nos pontos facultativos, servirá como Juiz Plantonista nesta Subseção, o MM. Juiz Federal que estiver designado para servir como plantonista na Sede da Seção Judiciária deste Estado, nos termos do Provimento nº 38, de 12 de junho de 2009. O Diretor de Secretaria plantonista na Sede da Seção Judiciária, ou seu substituto automático, poderá ser contatado por meio do telefone (71) 9982-2646. III - A Diretora de Secretaria da Vara Única de Juazeiro, **Bela. Priscila Corrêa de Carvalho, ou sua Substituta, **Bela. Ana Maria Paes de Albuquerque**, poderão ser contatadas pelo telefone (74) 9979-6340. IV - A Diretora de Secretaria da Vara fará a escala de plantão dos servidores nela lotados.**

LUÍSA FERREIRA LIMA ALMEIDA

Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena da Subseção Judiciária de Juazeiro/BA